

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA"  
ASSUNTO : Contratação de CARLOS ROBERTO DE ZOPPA, para exercer às funções de Professor-Colaborador, a nível de Assistente, junto ao Departamento de Mecânica disciplina Desenho de Máquinas e Motores  
RELATOR : Cons. LUIZ FERREIRA MARTINS  
PARECER N° 1 3 9 8 /74 - CTG - Aprovado em 2 / 7 /74

I - RELATÓRIO

1 - HISTÓRICO:

O Sr. Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza", com manifestação favorável do Conselho Departamental da Faculdade de Tecnologia de São Paulo, solicita a contratação de CARLOS ROBERTO DE ZOPPA, para exercer às funções de Professor-Colaborador, a nível de Assistente, por 2 anos, junto ao Departamento de Mecânica, disciplina Desenho de Maquinas e Motores, da referida Escola.

2 - FUNDAMENTAÇÃO:

Formado em Engenharia Mecânica pela Escola de Engenharia Mauá (1971), o interessado apresenta experiência profissional e didática, sendo docente da Fundação "Armando Álvares Penteado" e da Escola de Engenharia Mauá.

II - CONCLUSÃO

Favorável à contratação de CARLOS ROBERTO DE ZOPPA para, excepcionalmente, exercer as funções de Professor-Colaborador, a nível de Assistente, junto ao Departamento de Mecânica, disciplina Desenho de Maquinas e Motores, da Faculdade de Tecnologia de São Paulo, mantida pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza". Ratificados os atos escolares anteriormente praticados.

São Paulo, em 12 de junho de 1 974

(a) Cons. Luiz Ferreira Martins - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Frederico Pimentel Gomes, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Nathanael Pereira de Souza e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 12 de junho de 1 974

(a) Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães  
Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 2 de julho de 1974

a) Cons. José Borges dos Santos Júnior  
Presidente